



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Emancipada em: 14 de dezembro de 2005

CNPJ: 07.811.345/0001 – 74

Rua Herculano Ferreira da Mata, 15 – Centro – CEP: 39.765-000 – Paulistas - MG

Fone/Fax: (33) 3413-1278 e-mail: cmpaulistas@bol.com.br

PORTARIA N.º 10, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.


Nomeia Comissão Permanente Avaliação de Desempenho.

O Presidente da Câmara Municipal de Paulistas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e considerando o disposto no artigo da Resolução n.º 006, de 09 de dezembro de 2015 e Decreto Legislativo n.º 002, de 25 de janeiro de 2016,

Art. 1º. Ficam nomeados os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho, nos termos do art. 6º do Decreto nº 002/2016, para o mandato de 02 (dois) anos, composta dos seguintes Vereadores:

I – Membros efetivos:

- a) Albis Sardinha da Paixão;
- b) Álisson Davino de Santa Rita Miranda;
- c) José Edinésio de Campos;
- d) Joanas Pinto da Costa;
- e) Nardélio Marcos da Silva.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS
DE 17/09/18 a 17/09/18
Assinatura 

Parágrafo Único – Caso haja afastamento do membro efetivo por impedimento legal ou renúncia do cargo devidamente justificada será nomeado membro substituto imediatamente.


Art. 2º. São atribuições da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho:

I. organizar e realizar encontros dos responsáveis pela avaliação de desempenho para uniformizar parâmetros e mecanismos, bem como para tirar dúvidas acerca do procedimento da avaliação;

II. analisar e julgar o resultado das avaliações encaminhadas pelo responsável pela avaliação de desempenho;

III. determinar a concessão da progressão do servidor na carreira cujo desempenho não atenda ao estabelecido neste decreto e no regulamento, baseando-se no parecer do responsável pela avaliação de desempenho e pela avaliação do próprio servidor;

IV. dar ciência ao servidor da avaliação realizada;


Lucas Carneiro dos Santos
Presidente
CPF 978.111.6672
Câmara Municipal de Paulistas



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Emancipada em: 14 de dezembro de 2005

CNPJ: 07.811.345/0001 – 74

Rua Herculano Ferreira da Mata, 15 – Centro – CEP: 39.765-000 – Paulistas - MG

Fone/Fax: (33) 3413-1278 e-mail: cmpaulistas@bol.com.br


V. encaminhar à Mesa Diretora da Câmara Municipal, para arquivamento, anotações e providências, os documentos referentes à Avaliação de Desempenho no prontuário de cada servidor avaliado.

Art. 3º. O exercício das funções dos servidores integrantes da Comissão Permanente de Avaliação de desempenho será sem ônus para os cofres públicos, sendo vedado qualquer tipo de vantagens ou gratificações.

Parágrafo único – A Presidência da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho caberá ao Membro: José Edinésio de Campos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Paulistas/MG, 17 de setembro de 2018.


LUCAS CARMO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Lucas Carmo dos Santos
Presidente
CPF 978 925 566 72
Câmara Municipal de Paulistas